

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Nome <b>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHINHO - ASPROCORURAN</b>		CNPJ <b>08.988.675/0001-00</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>FAZENDA DAS PALMEIRAS</b>		
Bairro <b>ZONA RURAL</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	CEP <b>38.700-000</b>
E-mail da Instituição: tiaomariano@camarapatos.mg.gov.br		Home Page
Telefone 1 (34) 3823-1348	Telefone 2 (34) 9.9904-4914	Telefone 3 ( )

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC**

Nome <b>Maria Alves Soares de Almeida</b>		CPF: <b>841.176.726-49</b>
Nº RG <b>MG-8.404.830</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/MG</b>	Cargo <b>Presidente</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Fazenda Ranchinho</b>		
Bairro <b>Zona Rural</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	CEP <b>38.700-000</b>
Telefone 1 (34) 9.9904-4914	Telefone 2 (34) 9.9968-7776	Telefone 3 ( )

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

Nome do Projeto/Atividade <b>Água para a Comunidade do Ranchinho</b>	
Período de Execução De novembro a dezembro de 2018	Nº de Beneficiários que serão atendidos 8 famílias – aproximadamente 30 pessoas
Abrangência Toda comunidade do Ranchinho	Valor total(R\$) 12.504,15
Justificativa <b>Melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade do Ranchinho</b>	
Descrição do Projeto/Atividade <p>A Associação dos Produtores Rurais do Ranchinho – ASPROCORURAN foi fundada em 24/06/2007 e representa uma comunidade de aproximadamente 8 famílias. São famílias de baixa renda, de todas as faixas etárias, com renda aproximada de um salário mínimo, por família, com grau de escolaridade variado, entre o ensino fundamental I e II.</p> <p>A aquisição da motobomba e da caixa d'água visa levar água do poço artesiano perfurado até as residências, armazenar água, de forma que não falte água para os habitantes da comunidade.</p> <p>Serão beneficiadas 8 famílias com aproximadamente 30 habitantes.</p>	

Maria Alves Soares de Almeida  
 Mod. For. 001 *Suécia Aparecida da Fonseca*

#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Associação dos Produtores Rurais do Ranchinho – ASPROCORURAN foi fundada em 24/06/2007 e representa uma comunidade de aproximadamente 8 famílias.

São famílias de baixa renda, de todas as faixas etárias, com renda aproximada de um salário mínimo, por família, com grau de escolaridade variado, entre o ensino fundamental I e II.

A Associação firmou em 2017 um convênio com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, com Termo de Fomento nº 85/2017.

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Aquisição de uma motobomba e seus acessórios visando levar água até as residências dos moradores da comunidade e de uma caixa d'água de 10.000 litros com tampa, para o armazenamento da água.

##### 5.2. Metas

A aquisição da motobomba e da caixa d'água visa levar água do poço artesiano perfurado até as residências, armazenar água, de forma que não falte água para os habitantes da comunidade.

##### 5.3. Público beneficiário

Toda a comunidade do Ranchinho, aproximadamente 08 famílias.

##### 5.4. Forma de execução das atividades

Adquirir uma motobomba e seus acessórios visando levar água até as residências dos moradores da comunidade e uma caixa d'água de 10.000 litros com tampa, para o armazenamento da água.

##### 5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

A obra será acompanhada por um responsável técnico. Desta forma será possível verificar todos os materiais utilizados e também acompanhar o andamento do serviço através de fotos, registros escritos, notas fiscais apresentadas, fotografias e visitas in loco.

--

**5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

**5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas**

R\$ 12.504,15 (doze mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos).

**5.8. Período de execução do objeto**

<b>Início: 11/2018</b>	<b>Término: 12/2018</b>
------------------------	-------------------------

**6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto**

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Compra da motobomba e de seus acessórios	11/2018	12/2018	R\$ 8.505,80
02	Compra de uma caixa d'água de polietileno de 10.000 litros	11/2018	12/2018	R\$ 3.998,35
03				

**7. PLANO DE APLICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	R\$ 12.504,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.504,15</b>

**7.1 Detalhamento das despesas**

Especificar o gasto com cada item de despesa

**7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais**

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

**7.1.2 Material de Consumo**

Item	Especificação	Qtde/	Valor	Valor Total da
------	---------------	-------	-------	----------------

Maria Inês Soares de Almeida  
Serviço Apoiado da Terceira

	mês	mensal	despesa
Subtotal			

**7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica**

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa

**7.1.4 Aluguel/Locação**

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

**7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras**

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Compra da motobomba e de seus acessórios	01	R\$ 8.505,80	R\$ 8.505,80
02	Compra de uma caixa d'água de polietileno de 10.000 litros	01	R\$ 3.998,35	R\$ 3.998,35
Subtotal				R\$ 12.504,15

<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 12.504,15
--------------------	---------------

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
11/2018					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL**

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a

*Maria Alves Soares de Almeida*  
*Serviço Prestado do Torreco*

Prestação de Contas.

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

EM 21 de Outubro de 2018.

*Maria Alves Soares de Almeida* *Laércio Aparecido do Carmo*

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO. APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Fiscal da Parceria